

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/026 – Objeto: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), com os itens 61, 62 e 63 reservados a ampla concorrência”. Tendo em vista a solicitação do setor requisitante, a Pregoeira COMUNICA O CANCELAMENTO dos itens 06, 07, 12, 29, 44, 54 e 65. A data e horário da sessão permanecem inalterados. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 01/2026 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 01 e 02 – BAIRRO SERRA AZUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. O início de acolhimento das propostas se dará em **30/01/2026** a partir de 08 horas até **10/03/2026** as 9h. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **10/03/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de janeiro de 2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 02/2026 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 03 e 04 – BAIRRO SERRA AZUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. O início de acolhimento das propostas se dará em **30/01/2026** a partir de 08 horas até **11/03/2026** as 9h. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **11/03/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Editais e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela Lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	--	--



www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de janeiro de 2026.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 03/2026 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de obras REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (RUA IPÊ, nºs 30/32) QUADRA 11, LOTE 2 – BAIRRO RIACHO DA MATA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. O início de acolhimento das propostas se dará em **30/01/2026** a partir de 08 horas até **12/03/2026** as 9h. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **12/03/2026**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 01/026 – Objeto: Aquisição de kit de reagente líquido para cloro livre, em atendimento ao Vigiágua. Referente a Resolução nº 9528/2024, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. O início de acolhimento das propostas se dará em 30/01/2026 a partir de 08 horas até 03/02/2026 as 08:00hrs. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia 03/02/2026, a partir das 08:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Termo de dispensa e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: www.licitardigital.com.br e www.pncp.gov.br Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 40/2026**

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DETERMINA SEU RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

- I)** Que a cessão de servidores públicos encontra previsão no Estatuto dos Servidores Municipais e no Decreto Municipal nº 1.826/2025;
- II)** Que o referido Decreto autoriza o retorno do Servidor Público ao órgão de origem a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante decisão fundamentada;
- III)** A existência do Termo de Cooperação/Cessão celebrado entre o Município de Sarzedo e a Câmara Municipal de Sarzedo, que formalizou a cessão da servidora a casa Legislativa;
- IV)** O requerimento formal apresentado pela servidora **LUCIANA APARECIDA REZENDE DE CASTRO**, nos autos do Processo Administrativo nº 218/2026, solicitando o encerramento antecipado de sua cessão;
- V)** O teor do Parecer Jurídico nº 144/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 28 de janeiro de 2026, que opina favoravelmente ao retorno da servidora ao exercício de suas funções no âmbito do Município de Sarzedo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora **LUCIANA APARECIDA REZENDE DE CASTRO**, ao exercício de suas funções no âmbito Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de fevereiro de 2026, em razão do encerramento antecipado do Convênio de Cooperação nº 009/2025;



Art. 2º - O Departamento de Pessoal e o Departamento de Convênios do Município de Sarzedo ficam encarregados de adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal deverá promover as devidas atualizações cadastrais, funcionais, financeiras e previdenciárias, bem como as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo 28 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO FINAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

I. A Lei Orgânica Municipal, de 17 de dezembro de 1.999, que estabelece, em seu art. 9º, inciso XII, que compete ao Município prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras atribuições, a administração, utilização e alienação de seus bens;

II. As disposições contidas na Lei nº 90/199 que define a política de bens imóveis do patrimônio público municipal, para fins de instalação de Indústrias no Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães;

III. A Lei Municipal nº 727/2018 que “autoriza a cooperação entre o Município de Sarzedo - MG e a CODEMIG, em consonância com o artigo 241 da Constituição da República Federativa do Brasil, para fins de planejamento e administração do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães de Sarzedo e dá outras providências”;

IV. O Parecer Final, emitido em 20 de janeiro de 2026, pela Comissão nomeada pela Portaria nº 278/2025, cujo objetivo é a regularização da titularidade e a incorporação do Lote 02 da Quadra 04, do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, ao patrimônio do Município;

V. Que os atos administrativos pautar-se-ão nos Princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Homologar o Parecer Final emitido pela Comissão ora mencionada, determinando a transferência da titularidade do Lote 02 da Quadra 04, do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, da CODEMIG para o Município de Sarzedo, a fim de regularizar a situação dominial do imóvel e permitir sua incorporação definitiva ao patrimônio municipal, assegurando sua utilização conforme a finalidade pública.

Sarzedo, 27 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal

DECISÃO FINAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- I.** O teor da Lei Orgânica Municipal, de 17 de dezembro de 1.999, que estabelece, em seu art. 9º, inciso XII, que compete ao Município prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras atribuições, a administração, utilização e alienação de seus bens;
- II.** As disposições contidas na Lei nº 90/199 que define a política de bens imóveis do patrimônio público municipal, para fins de instalação de Indústrias no Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães;
- III.** A Lei Municipal nº 727/2018 que “autoriza a cooperação entre o Município de Sarzedo - MG e a CODEMIG, em consonância com o artigo 241 da Constituição da República Federativa do Brasil, para fins de planejamento e administração do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães de Sarzedo e dá outras providências”;
- IV.** O Parecer Final, emitido em 20 de janeiro de 2026, pela Comissão nomeada pela Portaria nº 279/2025, cujo objetivo é a regularização da titularidade e a incorporação do Lote 03 da Quadra 04, do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, ao patrimônio do Município;

Que os atos administrativos pautar-se-ão nos Princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Homologar o Parecer Final emitido pela Comissão ora mencionada, determinando a transferência da titularidade do Lote 03 da Quadra 04, do Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, da CODEMIG para o Município de Sarzedo, a fim de regularizar a situação dominial do imóvel e promover sua incorporação ao patrimônio municipal, assegurando sua utilização conforme a finalidade pública.

Sarzedo, 27 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326
CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº56/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para Aquisição de CAMINHA INFANTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO E PERFIS DE ALUMÍNIO COM TECIDO EM TRAMA DUPLA, VAZADO, EM POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, COM ANTIFUNGO, ANTI-UV E PÉS ANTIDERRAPANTES, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, LEVE E FÁCIL MONTAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA); 135X61X13,5 CM, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta da solicitação nº56/2026.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 09:00hs do dia 03/02/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 29 de janeiro de 2026.



Marisa Bittencourt Piao
Agente de Contratação

**PORTARIA Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo durante a semana do Carnaval e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a ocorrência das comemorações de Carnaval, tradicionalmente tratadas como ponto facultativo na Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização prévia dos trabalhos administrativos e do adequado planejamento das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a importância de disciplinar o funcionamento interno da Câmara Municipal nesse período,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente da Câmara Municipal de Sarzedo, na semana do Carnaval de 2026, obedecerá à seguinte organização:

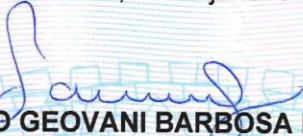
- I – Dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira): ponto facultativo (Carnaval);
- II – Dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira): ponto facultativo (Carnaval);
- III – Dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira): ponto facultativo (Quarta-feira de Cinzas);
- IV – Dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira): retorno às atividades normais, com expediente das 08h às 17h.



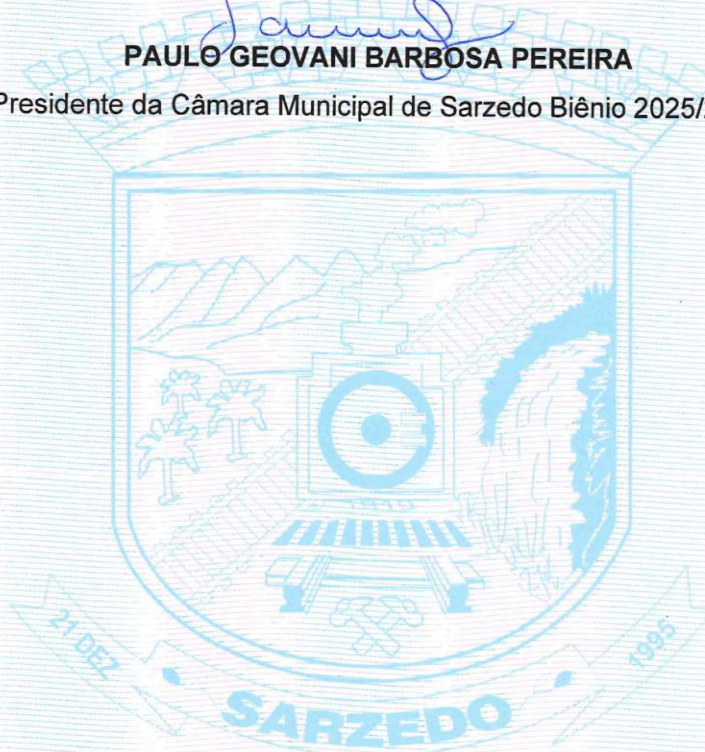
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 29 de janeiro de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026





DOE - SARZEDO

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2023, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<R01-11>	<R02-13>	<R03-0>	<R04-0>	<R05-2>	<R06-0>	<R07-0>	<R08-0>	<R09-0>	<R10-0>	<R11-0>	<R12-0>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	484.791,11	402.835,84	402.077,32	419.024,18	421.481,49	519.015,30	435.341,08	462.793,87	451.087,44	460.701,47	442.741,24	841.505,06	5.713.396,00	140.000,00
Pessoal Ativo	484.791,11	402.835,84	402.077,32	419.024,18	421.481,49	519.015,30	435.341,08	462.793,87	451.087,44	460.701,47	442.741,24	841.505,06	5.713.396,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	421.786,84	358.316,98	358.180,68	375.582,59	378.545,47	474.679,31	391.146,32	464.062,43	451.422,85	411.007,56	393.007,17	744.081,06	5.111.821,15	0,00
Obrigações Patronais	42.992,17	44.518,85	43.896,64	43.421,59	42.936,02	44.335,99	44.195,36	48.741,44	49.674,79	49.693,91	49.734,07	97.424,00	801.574,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 16 da LRF) (II)	94.451,47	0,00	0,00	10.359,62	0,00	0,00	0,00	15.232,75	5.769,43	5.538,96	0,00	0,00	131.351,93	0,00
Indenizações por Descumprimento a Obrigações Fiscais	94.451,47	0,00	0,00	10.359,62	0,00	0,00	0,00	15.232,75	5.769,43	5.538,96	0,00	0,00	131.351,93	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paralelos de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paralelos de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	370.339,64	402.835,84	402.077,32	408.664,56	421.481,49	519.015,30	435.341,08	437.551,12	445.328,01	455.162,81	442.741,24	841.505,06	5.582.044,07	140.000,00



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	238.178.463,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	764.125,20	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	237.414.338,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	5.722.044,07	2,41
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.244.860,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.532.617,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.820.374,25	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite									Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									Exercício do Segundo Período Seguinte											
	No Quadrimestre/Semestre									Exercício do Primeiro Período Seguinte									Exercício do Segundo Período Seguinte											
										Primeiro Período Seguinte									Segundo Período Seguinte											
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)							Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)						Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)						Redutor Residual (g) = (f-d)						Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal																														
Valores Percentuais																														



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)	Atualização da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 176/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 176/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VII / VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (D+e)-(b)+c+(f))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	689.616,45	0,00	52.696,37	41.259,39	98.474,79	497.186,90	493.947,41	0,00	3.238,49	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aterro de Bateria/Almox	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extrajudiciais Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extrajudiciais Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (iii) = (i + ii)	689.616,45	0,00	52.696,37	41.259,39	98.474,79	497.186,90	493.947,41	0,00	3.238,49	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG (Poder Legislativo)
	CNPJ: 02306182000159
	Exercício: 2025
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	238.178.463,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.414.338,04

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.722.044,07	2,41
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	14.244.860,28	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	13.532.617,27	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	12.820.374,25	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	493.947,41	3.238,49

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631 Date: 2026.01.29 08:56:47 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Sarzedo - MG
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.